



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ERRATA REFERENTE AO DE CONTRATO 002/2021

Câmara Municipal de Congonhas. No contrato 008/2021 - CMC, publicado na Página 003 da Edição 2630 do dia 04/02/2021 Diário Oficial Eletrônico de Congonhas-MG, onde se lê “O valor mensal deste instrumento é de R\$ 11.309,50 (Onze Mil Trezentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos) Leia – se o valor mensal deste instrumento é de R\$ 11.959,50(Onze Mil Novecentos e cinquenta e nove Reais e Cinquenta Centavos).” As demais informações permanecem inalteradas. Congonhas, 18 de Fevereiro de 2021. Hermerson Ronam Inácio Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/024/2018

Partes: Município de Congonhas X Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo. Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual. Vigência: 12 meses a partir de 28/02/2021. Data: 29/01/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/081/2020

Partes: Município de Congonhas X RV Comércio de Papéis Ltda. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de escritório de uso contínuo, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$96.763,90. Data: 25/11/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

RETIFICAÇÃO – ATA Nº PMC/073/2020

Na publicação do Dia 25 de janeiro de 2021: Onde se Lê: ATA Nº PMC/073/2021. Leia-se: ATA Nº PMC/073/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

RETIFICAÇÃO – ATA Nº PMC/074/2020

Na publicação do Dia 25 de janeiro de 2021: Onde se Lê: ATA Nº PMC/074/2021. Leia-se: ATA Nº PMC/074/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

RETIFICAÇÃO – ATA Nº PMC/076/2020

Na publicação do Dia 25 de janeiro de 2021: Onde se Lê: ATA Nº PMC/076/2021. Leia-se: ATA Nº PMC/076/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

RETIFICAÇÃO – ATA Nº PMC/077/2020

Na publicação do Dia 25 de janeiro de 2021: Onde se Lê: ATA Nº PMC/077/2021. Leia-se: ATA Nº PMC/077/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



RETIFICAÇÃO – ATA Nº PMC/078/2020

Na publicação do Dia 25 de janeiro de 2021: Onde se Lê: ATA Nº PMC/078/2021. Leia-se: ATA Nº PMC/078/2020.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RETIFICAÇÃO – ATA Nº PMC/079/2020

Na publicação do Dia 25 de janeiro de 2021: Onde se Lê: ATA Nº PMC/079/2021. Leia-se: ATA Nº PMC/079/2020.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RETIFICAÇÃO – ATA Nº PMC/080/2020

Na publicação do Dia 25 de janeiro de 2021: Onde se Lê: ATA Nº PMC/080/2021. Leia-se: ATA Nº PMC/080/2020.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RETIFICAÇÃO – ATA Nº PMC/082/2020

Na publicação do Dia 25 de janeiro de 2021: Onde se Lê: ATA Nº PMC/082/2021. Leia-se: ATA Nº PMC/082/2020.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2021 - PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONGONHAS – APAE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15 e pelo Secretário Municipal de Educação, Wilson Fernandes, portador do RG nº. M-1.530.002 e do CPF 249.910.316-72 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONGONHAS – APAE, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.089.438/0001-68, com sede na Av. Minas Gerais, 255, Bairro Dom Oscar, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Maria Sônia da Conceição Alves Gonzaga, portadora do RG nº. MG-3.577.265 e do CPF nº. 751.455.296-00. Objeto: cooperação mútua entre o Município e a APAE, visando possibilitar o desenvolvimento potencial da Pessoa com Deficiência, melhorando sua qualidade de vida, defendendo e garantindo os seus direitos, tendo como foco o fortalecimento do movimento social destes e, especificamente, o atendimento de 257 (duzentos e cinquenta e sete) alunos com necessidades especiais (déficit intelectual e ou múltiplo, além de autistas). Dotação Orçamentária: Ficha: 280. Órgão: 14. Unidade: 02. Função: 12. Subfunção: 367. Programa: 0031. Atividade: 0.077 – Parcerias com Entidades de Apoio Educacional. 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 00. Valor: R\$2.187.438,00 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais). Congonhas, 15 de fevereiro de 2021. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito Municipal. Maria Sônia Conceição Alves Gonzaga - Presidente da APAE

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/008/2021

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n.º 47/05 e artigo 40 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à Rosalina Maria Fernandes Alves, CPF 596.710.766-53, servidor público municipal, matrícula 2361, cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, padrão/símbolo de vencimento “EMS-P27”, a partir de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de fevereiro de 2021.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta



Diretor-Presidente
PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/295, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Substituí membros na Portaria n.º PMC/115, de 2 de abril de 2019, alterada pela Portaria n.º PMC/318, de 24 de setembro de 2019, que nomeou a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designou Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Cultural Canto Livre.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna n.º PMC/SEC/028/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gianconni Jacinto Resende, José de Freitas da Silveira e Sirlei Pereira de Oliveira em substituição aos membros Átila Caiafa Vital, Virgínia Márcia Machado e Silvana Miranda Fialho de Oliveira, na Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Igor Vinícius Pinto como Gestor do Termo de Fomento n.º 12/2017, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Cultural Canto Livre em substituição ao membro Fabíola Oliveira Cagnoni, conforme Portaria n.º PMC/115, de 2 de abril de 2019, alterada pela Portaria n.º PMC/318, de 24 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/296, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Substituí membros na Portaria n.º PMC/116, de 2 de abril de 2019, alterada pelas Portarias n.ºs PMC/319, 24 de setembro de 2019 e PMC/68, de 10 de fevereiro de 2020, que nomeou a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designou Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Sociedade Musical Nossa Senhora da Ajuda - Alto Maranhão.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna n.º PMC/SEC/028/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gianconni Jacinto Resende, José de Freitas da Silveira e Sirlei Pereira de Oliveira em substituição aos membros Átila Caiafa Vital, Virgínia Márcia Machado e Silvana Miranda Fialho de Oliveira, na Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Igor Vinícius Pinto como Gestor do Termo de Fomento n.º 13/2017, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Sociedade Musical Nossa Senhora da Ajuda - Alto Maranhão, em substituição ao membro Francisco Rezende Barbosa, conforme Portaria n.º PMC/116, de 2 de abril de 2019, alterada pelas Portarias n.ºs PMC/319, de 24 de setembro de 2019 e PMC/68, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/301, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Diretor Escolar / Biblioteca / Pré-vestibular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas no cargo em comissão de Diretor Escolar / Biblioteca / Pré-vestibular – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações:

I – Celina Bárbara dos Santos;

II – Cristiane Afonso Maia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/302, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Vice-diretor Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas no cargo em comissão de Vice-diretor Escolar – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações:

I – Priscila Danner Martins Ferreira;

II – Nanci Rodrigues de Lima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/305, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa membro para integrar a Comissão de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria n.º PMC/565, de agosto de 2017.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º 025/2021/SMS/DRSS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Leandro Nogueira de Oliveira – CRM/MG 55246, para integrar a Comissão de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal da Saúde, Prestadores de Serviço, Judicialização e Hospitalar, nomeada pela Portaria n.º PMC/565, de 17 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 22 de Fevereiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2642
